## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### Parecer ao Projeto de Lei nº 146/2020

**Proponente:** Executivo Municipal
**Relator:** José Gilson Feitosa da Silva – PT
**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R$ 289.444,86 (duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais oitenta e seis centavos).

### RELATÓRIO

O projeto em questão, de autoria do Executivo Municipal prevê autorização para criação de nova ação e fonte de Crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R$ 289.444,86 (duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais oitenta e seis centavos) com recursos de Excesso de arrecadação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

O recurso é proveniente do Termo Aditivo nº02 do Convênio nº01/2017 firmado com o CONIMS, destinados a qualificação do acesso na urgência e emergência. Os valores tem a finalidade de prorrogar a vigência do convênio a fim de aumentar o número de atendimentos.

O Parecer Contábil dessa Casa de Leis foi favorável à tramitação normal, informando que o Projeto está em conformidade com as normas vigentes.

### VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, compreende-se que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 26 de agosto de 2020.

**Carlinho Polazzo**
Presidente

**José Gilson Feitosa**
Relator

**Vilmar Maccari**
Membro